

PLMJ

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.
Janeiro 2013

DIREITO IMOBILIÁRIO

REGULAMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL DE DESPEJO

Foi igualmente publicado a 10 de Janeiro de 2013 a Portaria n.º 7/2013, que na sequência do Decreto-Lei n.º 1/2013, de 7 de Janeiro (que procedeu à instalação e definição das regras de funcionamento do Balcão Nacional do Arrendamento).

Foi publicado a 10 de Janeiro de 2013, a Portaria n.º 9/2013, a qual visa regulamentar diversos aspectos relacionados com o procedimento especial de despejo previsto nos artigos 15.º a 15.º-S da Lei n.º 6/2006, de 23 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto (que aprovou o Novo Regime do Arrendamento Urbano).

Entre as matérias regulamentadas pela Portaria n.º 9/2013, de 10 de Janeiro, salientamos as seguintes:

- (i) Modelo e forma de apresentação do requerimento de despejo;
- (ii) Forma de pagamento da taxa de justiça e momento em que o requerimento de despejo se considera apresentado;
- (iii) Forma de apresentação da oposição (e restantes peças processuais) e o modo de pagamento da caução devida em virtude da oposição;
- (iv) Modelo e tramitação do requerimento de autorização judicial para entrada em domicílio;
- (v) As notificações, comunicações, tramitação electrónica e consultas electrónicas a realizar no âmbito do procedimento especial de despejo;

(vi) Forma de disponibilização do título para desocupação do locado por parte do arrendatário;

(vii) Forma de designação, substituição e destituição do agente de execução ou notário, assim como o regime de honorários e reembolso de despesas destes, o mecanismo de revisão da nota de honorários e despesas e o regime da lista de agentes de execução e notários participantes no procedimento especial de despejo;

(viii) Regime de designação e intervenção de agente de execução, notário ou oficial de justiça no despejo que, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro (com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto), ocorre durante a acção de despejo tramitada exclusivamente no tribunal.

Foi igualmente publicado a 10 de Janeiro de 2013 a Portaria n.º 7/2013, que na sequência do Decreto-Lei n.º 1/2013, de 7 de Janeiro (que procedeu à instalação e definição das regras de funcionamento do Balcão Nacional do Arrendamento), vem definir o mapa de pessoal do Balcão Nacional do Arrendamento, atribuindo-lhe assim os recursos humanos necessários a um correcto e eficiente funcionamento.

A presente Nota Informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Nota Informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte **Pedro Guerreiro** (pedro.guerreiro@plmj.pt).



"Sociedade de Advogados Ibérica do Ano"
The Lawyer European Awards, 2012

